



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 098/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 98/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002641/2002, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 04 de março do corrente ano, a Docente ÂNGELA FERNANDES CAMPOS, lotada no Departamento de Química desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002641/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =